



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1287/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 19007/2012,

CONSIDERANDO que Lei nº 12.317/10 alterou a Lei nº 8.662/93, instituindo a jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial para os assistentes sociais,

RESOLVE

REDUZIR, com fulcro no art. 5º-A da Lei nº 8.662/93, a carga horária da servidora NÚBIA DE CALDAS BRITO PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo Analista Ministerial-Área Saúde/Serviço Social, matrícula nº 268, para 30 horas semanais, devendo sua jornada de trabalho encerrar-se às 13 horas, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de setembro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

Recebi dia 28/09/2012
Núbia Caldas